



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária

Edital Interno para credenciamento de DOCENTE para o Programa de Pós-graduação em Literatura e Crítica Literária

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Literatura e Crítica Literária, da PUC-SP, no uso de suas atribuições e referendada pelo Colegiado do Programa, faz saber que:

Está aberta a inscrição para 01 (uma) vaga, para desenvolver atividades de docência, pesquisa e orientação, em regime probatório, no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária da PUC-SP. A vaga será preenchida por candidato com formação compatível com as Linhas de Pesquisa do Programa e com experiência e alta produtividade em pesquisa. O credenciamento será válido por um período de dois anos com possibilidade de renovação.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o processo de Credenciamento deverão ser feitas por e-mail (poslcl@pucsp.br), por meio de requerimento dirigido ao coordenador do PPG em LCL, juntando-se:

1. Informações pessoais
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia digital das publicações referidas no Currículo Lattes nos últimos 5 anos (a partir de 2018)
4. Cópia do diploma de Doutorado;
5. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF)
6. Proposta de trabalho, contendo
 - 6.1 Descrição das atividades de pesquisa em desenvolvimento, com ou sem apoios institucionais;
 - 6.2 Projeto de Pesquisa articulado à Área de Concentração do PPG em Literatura e Crítica Literária da PUC-SP/LCL que represente uma inovação para o Programa;
 - 6.3 Indicação das áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas inerentes à função.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos, de acordo com o Ato da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, n. 04/2015, que regulamenta o processo de credenciamento interno de docentes para os Programas de Pós-Graduação da PUC-SP:

1. Ter o título de doutor;
2. Ser candidato interno à PUC-SP e desenvolver pesquisa em áreas afins à Literatura;
3. Ter, no mínimo, TP-10 na graduação da PUC-SP, no semestre de inscrição para o processo de credenciamento;
4. Apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG e da Área do Programa;
5. Ser pesquisador com publicações em periódicos nacionais e internacionais qualificados.
6. Ter comprovação de orientação de, no mínimo, Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso;
7. Ter trajetória de investigação em conformidade com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

III. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º. O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com o candidato.

Art. 4º. A nota mínima para a classificação será sete (pontos) de um total de 10 (dez) pontos. O peso será assim distribuído: Currículo: 4,0; Proposta de trabalho: 4,0 e Entrevista: 2,0. A classificação dos aprovados será feita de acordo com a somatória das notas obtidas.

Art. 5º. A banca examinadora será composta por 03 (três) professores doutores, credenciados na Pós-Graduação da PUC-SP, sendo 01 (um) docente pertencente ao quadro do PPG em LCL, 01 (um) docente de Programa de Pós-graduação da PUC-SP e por 01 (um) terceiro docente à escolha da Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados.

§ 1º. Não devem participar da Banca os Diretores ou Diretores Adjuntos das Faculdades.

§ 2º. Nenhum dos membros da banca examinadora poderá ter vínculo com os candidatos (orientação; grupo de pesquisa; publicação em coautoria, etc.).

Art. 6º. O exercício de atividades no Programa fica condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O processo de credenciamento obedecerá as etapas e datas a seguir:

- a) Inscrições: de 17 de abril a 24 de abril de 2023;
- b) Horário das inscrições: até 23:59 de 24 de abril (horário de Brasília);
- c) Endereço de e-mail para envio do requerimento e documentos: poslcl@pucsp.br. Obs.: Será enviado ao candidato e-mail de confirmação de sua inscrição;
- d) Avaliação dos documentos e da Proposta: de 25/04/2023 a 28/04/2023;
- e) As entrevistas serão agendadas pela Comissão Examinadora entre 02 e 05 de maio de 2023 e conduzidas de forma remota.

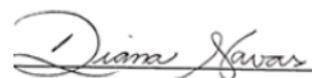
Art. 8º. Os resultados serão divulgados pelo PPG em LCL no site <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/literatura-e-critica-literaria> até 10 de maio de 2023.

Art. 9º. Não serão divulgadas as razões da não aprovação no credenciamento.

Art. 10º. O prazo máximo para a interposição de recurso pelos candidatos será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

Art. 11º. Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do PPG em LCL, para o processo de credenciamento, podendo a Banca recorrer à Direção da Faculdade e à Pró-Reitoria de Pós-graduação, em caso de dúvida.

São Paulo, 17 de abril de 2023.



Profª. Dra. Diana Navas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Literatura e Crítica Literária